

**Processo n.:** @PCR 15/00313197

**Assunto:** Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 269, de 12/09/2011, no valor de R\$ 60.000,00, à Associação Amigos da Cidadania Catarinense (AACC), de São José

**Responsáveis:** Celso Antônio Calcagnotto, Associação Amigos da Cidadania Catarinense (AACC) e Natascha Bastos da Cunha

**Unidade Gestora:** Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL)

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 673/2020

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas de recursos repassados pelo FUNDOSOCIAL à Associação Amigos da Cidadania Catarinense (AACC), inscrita no CNPJ sob o n. 04.383.438/0001-57, por meio da Nota de Empenho n. 269, emitida em 12/09/2011, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2. Recomendar à Associação Amigos da Cidadania Catarinense (AACC) que, em futuros repasses de recursos públicos, se atente para o cumprimento da legislação, especialmente no que se refere à correta demonstração da boa e regular aplicação dos recursos recebidos.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam:

3.1. aos Responsáveis supranominados;

3.2. à Secretaria de Estado da Fazenda;

3.3. aos órgãos de controle interno e assessoramento jurídico daquela Pasta.

**Ata n.:** 35/2020

**Data da sessão n.:** 18/11/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC